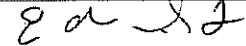


ATA

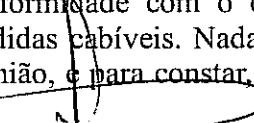
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 050/2009  
Processos 2755394/09

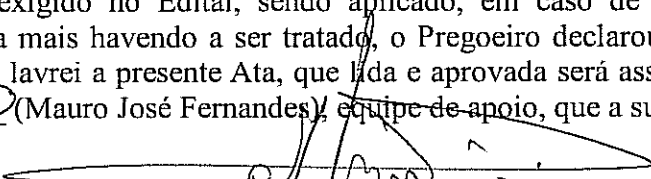
Às nove horas (09h00) do dia seis de maio do ano de dois mil e nove (06.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 050/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelho de ar condicionado. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 316, em 16 de abril de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br/](http://www.tjgo.jus.br/). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa.

Empresa	Representante 
CLIMA CENTER AR CONDICIONADO LTDA	EDSON MARTINS DE CASTRO

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor
CLIMA CENTER AR CONDICIONADO LTDA	R\$1918,00
Valor Total	R\$1.918,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.918,00 (um mil, novecentos e dezoito reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro